



EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE II
PROCESSO DE ADMISSÃO
EDITAL - ANO LETIVO 2023

DA INTRODUÇÃO:

A direção do Educandário Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o processo de admissão de novos educandos/2023.

As vagas serão preenchidas considerando os critérios definidos pela mantenedora – Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária – RJ.

1) VAGAS DISPONIBILIZADAS:

A Instituição disponibilizará **60** vagas para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2023.

2) CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

O candidato deve encaixar-se em **todos** os itens listados, a saber:

- Ser nascido entre 01 de abril de 2016 e 31 de março de 2017.
- Ser residente na VII Região Administrativa (bairros e comunidades de São Cristóvão e Benfica);
- Estar devidamente matriculado na Rede Pública de Ensino ou ser aluno Bolsista de 100% na Rede Privada de ensino, cursando Pré-Escola II no período da inscrição e apresentar a respectiva declaração escolar com registro do percentual de frequência.
- Comprovar renda familiar mensal per capita que não exceda meio salário mínimo;
- Estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais (com respectivo cadastro atualizado).
- Apresentar todos os documentos solicitados;
- Comparecer à entrevista no dia e horário marcado e comprometer-se com a veracidade das informações prestadas;
- Receber a visita domiciliar;
- Ser sorteado para o preenchimento de uma vaga no 1º Ano.
- Ser aprovado em todas as etapas, considerando que TODAS são eliminatórias.

3) DA INSCRIÇÃO:

3.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição.
- Entrega da cópia da documentação solicitada.

3.2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS

O formulário de inscrição será disponibilizado no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária <https://www.candelariario.org.br>, no período de **23/08/2022 a 12/09/2022**.

O formulário deve ser impresso, preenchido, providenciadas as **cópias** da documentação e entregue em um envelope identificado na escola, em um dos seguintes dias: **05, 06, 08, 09 ou 12/09/2022**, no horário de 8h as 12h30:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Carteira de Identidade da criança ou Certidão de Nascimento;
- Carteira de saúde da criança (página de identificação e registro de vacinação);
- Declaração escolar com validade de 30 dias;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento de identidade de todas as pessoas que residem com a criança;
- Documento original comprovando inscrição no Cadastro Único, com data de 2021 ou 2022, contendo número do NIS, assinatura e carimbo do profissional que realizou atendimento (não serão aceitas cópias ou documentos impressos da internet);
- Caso algum residente do domicílio receba **benefício assistencial** deverá apresentar o comprovante, com valor atualizado;
- No caso de **guarda da criança**, apresentar documento legal comprovando-a;
- Documentação comprobatória de renda, de **todos** maiores de 16 anos, que residem com a criança:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">○ Carteira de trabalho de todos os maiores de 16 anos que residem com a criança (cópia da folha de identificação e do último ou atual contrato de trabalho). |
| <ul style="list-style-type: none">○ Os adultos que trabalham sem carteira assinada devem apresentar, além da cópia da carteira de trabalho, declaração de próprio punho informando a profissão, renda mensal, com assinatura e data. |
| <ul style="list-style-type: none">○ Os adultos, que se encontram desempregados devem apresentar declaração de próprio punho informando a situação de desemprego, com assinatura e data. |

3.3 O formulário de inscrição e as cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope identificado com o nome da criança, no Educandário Gonçalves de Araújo – Unidade 2 – Rua Teixeira Júnior, 158 – São Cristóvão/RJ, no horário entre 8h e 12h30, do dia 05 ao dia 12 de setembro de 2022.

AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM ÀS 12H30 DO DIA 12/09/2022.

3.4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Serão considerados efetivamente inscritos somente os candidatos que confirmarem estar rigorosamente dentro da faixa etária definida, residir na área de abrangência da VII Região Administrativa, com inscrição atualizada no Cadastro Único e comprovar renda per capita inferior a meio salário mínimo.

Caso haja um número de inscritos que exceda o número de vagas disponibilizadas, serão habilitados ao sorteio os candidatos com faixa etária mais próxima a completar sete anos, que tiverem passado por todos os estágios anteriores, totalizando o dobro do número de vagas.

A constatação de qualquer inverdade ou omissão de informação importante acarretará na eliminação do candidato do processo de admissão a novos estudantes, em qualquer estágio do referido encaminhamento.

4) DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas ocorrerão no período de **19/09/2022 a 21/10/2022**.

>> O não comparecimento do responsável legal sem justificativa (apresentação de atestado médico), no(s) dia(s) e horário(s) agendado(s) para a entrevista, implicará na eliminação do candidato do Processo de Admissão. Na entrevista, o responsável com

emprego formal deverá apresentar carteira de trabalho original e os três últimos contracheques originais.

5) DAS VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares ocorrerão no período de **28/10/2022 a 25/11/2022**. As visitas são agendadas previamente e, no momento da visita, a assistente social deve encontrar na residência o responsável legal e o(a) candidato(a). Somente receberão a visita domiciliar as famílias que tiverem atendido a todos os critérios estabelecidos para a efetivação da inscrição, apresentado toda a documentação exigida e realizado todas as entrevistas marcadas.

6) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O SORTEIO:

A relação dos candidatos aptos para o sorteio de ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental será divulgada na portaria do EGA2, no dia **01 de dezembro de 2022**.

O sorteio será composto por até 120 candidatos, priorizando-se os inscritos com faixa etária mais próxima a sete anos, idade limite para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental.

OBS: O sorteio será realizado no dia **6 de dezembro de 2022**, às 8h30min, no EGA2.

6.1) É obrigatória a presença do **responsável legal** no ato do sorteio para garantir a vaga. Caso não haja nenhum responsável legal presente, o candidato será eliminado. Não será permitida a presença de outro familiar que não seja o responsável legal.

O portão será aberto às 7h45min e fechado às 8h30min. Quem chegar atrasado, a partir do fechamento do portão, será eliminado do sorteio.

7) MATRÍCULA:

A matrícula será realizada no dia **8 de dezembro de 2022**, na secretaria escolar. Os sorteados receberão maiores informações sobre a matrícula, após o sorteio.

Os 4 (quatro) candidatos sorteados para a lista de espera poderão ser chamados caso haja alguma desistência, somente até o final do mês de março de 2023.

7.1) ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

O Educandário Gonçalves de Araújo possui ato autorizativo para funcionamento como instituição de ensino regular e não de educação especial, mas pode admitir alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com o disposto em seu Regimento Interno em percentual sugerido pela legislação vigente. A escola informa que já atende ao percentual máximo proposto para a realização do trabalho de inclusão em escolas regulares para o ano letivo de 2023.

8) CRONOGRAMA DE ADMISSÃO:

CRONOGRAMA ADMISSÃO 2023	
Atividade	Data
Início da divulgação do processo de admissão:	De 23/08 (terça-feira) a 12/09 (segunda-feira) no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.
Inscrições:	05, 06, 08, 09 e 12/09 (segunda-feira)
Entrevistas Sociais:	De 19/09 (segunda-feira) a 21/10 (sexta-feira)
Visitas Domiciliares:	De 28/10 (sexta-feira) a 25/11 (sexta-feira)
Divulgação dos candidatos aptos ao sorteio:	01/12 (quinta-feira)
Sorteio:	06/12 (terça-feira)
Matrícula:	08/12 (quinta-feira)
Anamnese / Prova de uniforme:	12/12 (segunda-feira), 14/12 (quarta-feira) e 16/12 (sexta-feira).